



COMUNICADO CE Nº 49/2025

Brasília, 04 de dezembro de 2025

Assinatura da Ata de Posse das Delegacias Sindicais

A Comissão Eleitoral 2025, em complemento ao **COMUNICADO CE Nº 48/2025**, com informações adicionais recebidas da DFA, **COMUNICA** que a Ata de Posse dos eleitos aos cargos das Delegacias Sindicais, triênio 2026/2028, poderá ser assinada com Certificado Digital ou de próprio punho, sem necessidade do reconhecimento de firma em cartório.

O mesmo documento não poderá ser assinado de forma híbrida, isto é, com as duas modalidades de assinaturas, pois não será recepcionado.

Sendo assinada com Certificados Digitais padrão ICP-Brasil ou GOV.BR, a Ata deverá ser enviada ao e-mail protocolo@sindireceita.org.br, com cópia do respectivo documento de identificação digitalizado de cada empossado(a), da lista de presença, para registro de recebimento e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças e Administração – DFA.

Sendo assinada em documento físico, em 03 (três) vias, que deverão ser enviadas por Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, juntamente com uma cópia do documento de identificação dos empossados onde constem as mesmas assinaturas da ata, da lista de presença, para o SINDIRECEITA – SHCGN CR 702/703 Bloco E Lojas 27 e 37, Asa Norte, Brasília-Distrito Federal, CEP 70720-650
A/C do Protocolo da DFA.

Comissão Eleitoral 2025
SINDIRECEITA